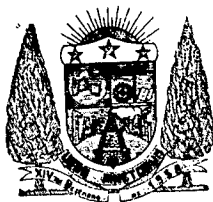


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 212 / 70 ✓

DISPÕE sôbre autorização para pagamen-
to de despesa de exercício an-
terior.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:-**

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a pagar, à Companhia Telefônica de Caieiras, a importância de RCr.\$4,45 (quatro cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), relativa a ligações interurbanas para São Paulo, feitas no mês de dezembro de 1969, conforme conta apresentada nesta data, cópia anexa.

ARTIGO 2º - A despesa autorizada no artigo 1º correrá por conta da verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de março 1970.

Dercio Passi
-(DERCIO PASSI)-
Presidente

Verquê José G. Leme
-(VERQUE JOSÉ G. LEME)-
1º Secretário

João Henrique L. Mendes
-(JOÃO HENRIQUE L. MENDES)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

Verquê José Gonçalves III
-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES III)-
1º Secretário